

DECRETO Nº 5539/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 5417/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015, QUE PRORROGOU O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DENOMINADO ALUGUEL SOCIAL AO SR. ALENCAR RODRIGUES TELLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, a contar de **22 de junho de 2016**, o Decreto nº 5417/2015, de 17-08-2015, que autorizou a **prorrogação** do pagamento de auxílio financeiro denominado “**aluguel social**” o **SR.ALENCAR RODRIGUES TELLES**, CPF 811.403.800-44, RG 3072496114, referente ao imóvel localizado na Rua do Nascente B, nº 576 – casa 2, bairro Nossa Senhora do Carmo, de propriedade de MARLENE CAMPOS CHIARENTIN, CPF nº 585.722.950-20, RG nº 1082506286

Art. 2º A revogação do Decreto deve-se ao fato do beneficiário ter desocupado o imóvel locado por solicitação da proprietária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de junho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24 a 30-06-2016